



AO
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC AR/DF
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90104/2025
Processo nº. 46486/2025

Ref.: PEDIDO ESCLARECIMENTO.

Prezados,

Conforme o item 14.1.2 - Qualificação Técnica, alínea B, abaixo:

b) Para fins de aceitação, será exigida a comprovação da prestação de serviços técnicos e operacionais em organização e execução de eventos esportivos com participação mínima de 5.000 (cinco mil) pessoas, considerando que o Sesc-AR/DF promove diferentes eventos esportivos que envolvem, no mínimo, esse quantitativo de participantes.

c) As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, nos casos em que não sejam atendidas somente por um documento, poderão ser resultantes do somatório de 2 (dois) ou mais atestados.

Pergunta: Para a participação de 5.000 pessoas, podemos comprovar com o somatório, exemplo: 01 atestado com 3 mil pessoas e outro com 2 mil pessoas, correto entendimento?

No aguardo,

OFICINA DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 07.563.652/0001-83